Prefeito esquipulando Barbosa e pelo mês de Setembro. As Comissões Justiça e Finanças. Ofício do Prefeito Rui Barbosa comunicando esta Casa para assistir as solenidades em comemoração ao dia do professor a se realizar na sede da U.F.P. Agradecer. Lembrando a leitura do expediente e dada a palavra ao vereador Olímpio Reis, que discorreu sobre assuntos tratados no Congresso dos Municípios em Franca. Usaram da palavra os srs. Manoel C. Fonseca e Osmundo Lopes. Nada mais foi encerrada a presente sessão que para constar eu, Adelino M. Mulges Secretário subscrevi, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros da mesa e eu, Maria Luiza Lessa Duarte da Secretaria da Câmara a subscrevi.

Manoel de Carvalho . Vr.

Salvador M. Almeida

Ata da 28ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão legislativa, da 3ª legislatura, da Câmara Municipal de Pompeia, realizada no dia 21 de Outubro de 1957.

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de 1957, as 20 horas, na sala das sessões no Paço Municipal, reuniu-se a 28ª Sessão Ordinária, sob a presidência do sr. Ds. Manoel de C. e Silva e secretariada pelos srs. Adelino M. Mulges, Salvador M. Almeida e Francisco A. Mes

Procedida a chamada verificou-se a presença dos srs. Duval de C. e Silva, Crassiano Cruz, Yoshitsugu Kitamura, Dario Lessa, Salvador M. Oliveira, Alcides dos Santos, Francisco P. Lima, Nelson A. Basto, Manuel P. Fonseca e Adelino M. Nunes. Havendo número legal o sr. presidente declara aberta a presente sessão. Pelo 1º secretário é feita a leitura da ata anterior e aprovada sem debate. Pelos 1º e 2º secretários é lido o seguinte expediente: Circular 21/57 da C. M. Cabo encaminhando o Requerimento 306/57. A Comissão de Justiça. Requerimento 55/57 do sr. Dario Lessa enviando moção de apoio aos grevistas. A Comissão de Justiça. Projeto de Lei 24/57 do sr. Prefeito Municipal abrindo um crédito de 40.000,00 para a instalação da Circunscrição de Trânsito. As Comissões de Justiça e Finanças. Projeto de Resolução 1/57 da mesa, mandando os vencimentos do Diretor da Secretaria. As Comissões de Justiça e Finanças. Em seguida o sr. Presidente concede a palavra ao vereador Nelson A. Basto que em longo discurso critica o Diretor do Jornal A 8ª hora, pelas críticas a ele dirigidas, bem como ao articulista Batista que o taxou de homem nefasto pelo simples fato de ter apresentado um projeto de lei patriótico, proibindo a admissão de empregados analfabetos

nos serviços municipais. Finalizando o comunicado foi lido, no próximo domingo na cidade de Mauá, o Prefeito de S. Paulo, Dr. Adhemar de Barros. Retirou-se do Plenário o vereador Adelino M. Mendes. O sr. Saloquador M. Oliveira, requereu verificação de presença; verificando-se haver número legal o sr. Presidente dá prosseguimento à sessão. A seguir passa-se à Ordem do Dia. É então em 1ª discussão o Projeto Lei 20/57, do sr. Nelson A. Bastos, proibindo a admissão de analfabetos nos serviços municipais. Com a palavra o autor critica severamente o relatório da Comissão de Justiça por ter tachado seu projeto de inconstitucional. Declarou o orador que, infelizmente, um parecer elaborado pelo sr. Fernando Luiz Micheline e assinado pelo sr. Jurandir Costa, porque poderia considerar seu projeto Lei de inconstitucional. Poderia até ser contrário ao mesmo, mas nunca declarado de inconstitucional. Em aparte o vereador Manoel B. Fonseca critica o orador e retira seu projeto. Sob protestos o orador declarou que, se o mesmo pedido fosse formulado pelo sr. Ademar de Barros presidente nacional do seu partido e sob pena da sua exclusão do PSP, jamais retiraria o presente projeto Lei, mesmo que custasse a sua renúncia do cargo de vereador; por considerar este projeto Lei patriótico, benemérito e

de grande alcance para a civilização de nossa Patria. Em aparte o vereador Manoel B. Fonseca declarou que dava seu parecer favoravel quanto á constitucionalidade do presente projeto, mas sim, quanto ao seu merito, pois, não era cabivel que um cidadão para ser admitido no serviço braçal da prefeitura. Continuando o orador declarou que atendendo o valor apelo de operarios da prefeitura resolveu apresentar um substitutivo, suprimindo o artigo 2º e 3º, ficando portanto a proibição da aquisição de novos empregados ou aforamentos, a partir de 1958, sendo apoiado pelos srs. Dario Fessa, Alcides de Souza e Manoel B. Fonseca. Sobre a palavra o sr. Salvador M. Oliveira, na qualidade de lider de uma bancada nesta casa, declarou que ia apenas expressar o seu ponto de vista pessoal deixando a votação do presente projeto sob a consciencia de cada um dos seus colegas. Quanto ao seu ponto de vista pessoal procurou o orador não entrar no merito, digo, na parte constitucional, e declarou-se favoravel ao presente projeto pois, o mesmo viria contribuir para o incentivo ao agricultor no Brasil, para que no futuro possa nossa Patria igualar-se com os mais adiantados paises do mundo. O requerimento do sr. Salvador

M. Oliveira foi aprovada a votação anterior. Procedida a chamada verificou-se a seguinte votação: para o substitutivo dos vereadores Nelson A. Basto, Celpios dos Santos e Salvador M. Oliveira votaram SIM os vereadores Francisco P. Reis, Joaquim Eudoxio Coelho Fonseca Kitamura, Manoel Francisca e Dario Lessa, votaram NÃO: ficando rejeitado o substitutivo. Posta a votos o projeto lei foi o mesmo rejeitado pela mesma votação que resultou em 5 contra 3 votos. Tendo o vereador Nelson A. Basto declarado que seu projeto é legal e constitucional lembrando que varios vereadores esclarecidos tambem votaram contra seu projeto inclusive um professor. Entra em 1ª discussão e votação e seus debates é aprovado o Projeto Lei nº 29/57 que abre um credito para pagamento de pessoal da repartição no predio da Alliança dos Soldados e Marinheiros. Entra em 1ª discussão e votação e seu debates é aprovado o projeto Lei nº 22/57 do ex. Prefeito abrindo um credito de Cr$ 2.336.154,20 para as despesas complementares verbas do orçamento vigente. Em discussão e votação unica são aprovados os Balancetes dos meses de Agosto e Setembro do ano findo, tendo o vereador Nelson A. Basto declarado que votou favoravel, tomando-se nos pareceres das Comissões Tecnicas. Em discussão e votação unica é aprovado o oficio 956/57 do ex. Prefeito, autorizando

do S. Exª a dispensa necessaria da desapropriação de terreno para construcção do predio para o Colegio Estadual. Em 1ª discussão e votação é aprovado, sob os emendas ao projeto Lei 5/57 que organiza a Lei Tributaria do Municipio. Submetidas as emendas a votos foram as mesmas aprovadas. O Sr. Presidente comunica que no tempo, de requerimento assinado por todos os Vereadores presentes convoca uma sessão extraordinaria para hoje as 22.50 horas a fim de ser votada a ordem do Dia constante do mesmo. Nada mais foi mencionado a presente sessão que para constar eu, Adelino M. Mello 1º Secret. lavrei a presente ata que vai assinada pela Mesa. Eu, Waldemar Lesso, Diretor da Secretaria a redigi.

Ismael de Carvalho - Pr.

Ata da 6ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura da Camara Municipal de Pompeia, realizada no dia 21 de Outubro de 1957.

Aos Vinte e um dias do mês de Outubro de 1957 às 22.50 horas na sala das sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinaria, sob a presidencia do Sr. Ismael de Carvalho e Silva e secretariado pelos srs. Salvador M. Almeida